



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fundada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em sistema tributário, integrado a um sistema de gestão de notas e sistema de índice de participação (IPM), visando atender as necessidades do setor de tributos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **COPLAN – Consultoria e Planejamento EIRELI – CNPJ: 07.281.368/0001-14**, com sede na Avenida Jose Monteiro de Figueiredo nº 730, bairro: Duque de Caxias - Município de Cuiabá – MT, CEP: 78.045-300, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:867715741
72

Assinado eletronicamente por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2022.05.11 16:47:54 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
04217362/0001-90 Exercício: 2021

DECRETO Nº 85, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.617

02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER		
717	27.812.5013.1099.0000		Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre	-6.900,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
737	27.812.5013.2125.0000		Instalação de Academia ao Ar Livre	-2.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Próprios do Município		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em sistema tributário, integrado a um sistema de gestão de notas e sistema de índice de participação (IPM), visando atender as necessidades do setor de tributos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **COPLAN – Consultoria e Planejamento EIRELI – CNPJ: 07.281.368/0001-14**, com sede na Avenida Jose Monteiro de Figueiredo nº 730, bairro: Duque de Caxias - Município de Cuiabá – MT, CEP: 78.043-300, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - THAYANE RAMOS BOTELHO
PORTARIA N.º 535, 11 DE MAIO DE 2022 - PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCALS DO CONTRATO N.º 03/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017, ITEM 14, ROTA: IMBÚ P.A. MÃE MAR

PORTARIA N.º 535, 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO CAMPO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores públicos da Prefeitura de São Félix do Araguaia – MT, Sra. VANDA DA SILVA CARDOSO, matrícula/contrato n.º 3202-4, CPF 847.889.881-06, e Sra. CARMELUCIA BENTO DE AGUIAR, matrícula/contrato n.º 10-1, CPF 607.239.711-53, para exercerem a função de Fiscais do Contrato n.º 03/2017, Processo Licitatório n.º 05/2017, Pregão Presencial n.º 04/2017, item 14, ROTA: Imbú P.A. Mãe Maria.

Art. 2º Fica determinado ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto: a) à especificação do objeto; e b) ao cronograma e prazo de prestação dos serviços. II - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços; III - receber a fatura de cobrança, conferindo se: a) as condições de pagamento foram obedecidas; b) o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi prestado; c) a nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; d) a nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso, e se os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. IV - atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na prestação; V - encaminhar a nota fiscal para